



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Ofício 580/2026

Glorinha, 05 de maio de 2026.

À Exma. Sr.

Vereadora SILVIA OLIVEIRA ECCEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Glorinha/RS.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, encaminhamos o Projeto de Lei nº 028/2026, cuja ementa é a seguinte:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”.

O presente Projeto de Lei requer a aprovação do crédito suplementar junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com o objetivo de viabilizar apoio ao CTG Sentinela do Rio Grande para a realização do 3º Rodeio Artístico. Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

Atenciosamente,

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/4F5A-9681-64B1-06BB> e informe o código 4F5A-9681-64B1-06BB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJETO DE LEI Nº 028/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL
REAIS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar
no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Turismo,
Cultura, Esporte e Lazer, na seguinte rubrica:

09.00- Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

09.03 - Fundo Municipal de Cultura

2.152 - Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais..... 15.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior a
seguinte rubrica orçamentária:

01.00 - Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

2.002 - Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil (27).....R\$ 5.000,00

2.005- Divulgação da Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica (39).....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 30 de abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

JUSTIFICATIVA

O crédito suplementar será destinado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com o objetivo de viabilizar apoio ao CTG Sentinela do Rio Grande para a realização do 3º Rodeio Artístico. O evento possui relevante importância cultural, promovendo a valorização das tradições gaúchas, o incentivo à cultura local e a integração da comunidade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de possibilitar a adequada destinação dos recursos e a realização da referida atividade.

Glorinha, 30 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/4F5A-9681-64B1-06BB> e informe o código 4F5A-9681-64B1-06BB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F5A-9681-64B1-06BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 05/05/2026 15:51:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/4F5A-9681-64B1-06BB>